



TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 573/2.026

Secretaria Municipal de Segurança pública; e Saúde

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais destinados à construção, manutenção e adequação predial, incluindo materiais de construção civil, ferragens, materiais elétricos, hidráulicos, estruturas metálicas, acessórios e itens correlatos, para atendimento das demandas da Administração Municipal, com recursos oriundos de emendas impositivas, visando à execução de serviços de manutenção, conservação, adequação de espaços, melhorias estruturais e apoio às atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

1.2.1. De acordo com as disposições do inciso XIII do artigo 6º da lei 14.133/2.021, o objeto em questão pode ser classificado como bem comum.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Secretaria Municipal de Segurança Pública

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais e equipamentos destinados ao atendimento das demandas operacionais, estruturais e de manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública, especialmente para utilização pelo Corpo de Bombeiros e Defesa Civil nas atividades de prevenção, atendimento emergencial, manutenção predial e apoio operacional.

A aquisição de escora metálica regulável visa proporcionar maior segurança às equipes durante ocorrências envolvendo risco estrutural, desabamentos, estabilização emergencial de edificações, salvamentos e operações de busca e resgate, permitindo a execução de escoramentos provisórios de forma segura e eficiente.

O kit de motor para portão deslizante destina-se à automatização do acesso principal das instalações utilizadas pelo Corpo de Bombeiros, proporcionando maior agilidade na saída de viaturas, melhoria do controle de acesso, segurança patrimonial e redução do tempo de resposta nas ocorrências emergenciais.

A aquisição de escada de fibra de vidro extensível justifica-se pela necessidade de utilização em atividades operacionais e de manutenção, proporcionando maior segurança em trabalhos em altura, especialmente em intervenções próximas a redes elétricas, além de garantir resistência, durabilidade e segurança aos operadores.

Os equipamentos e materiais pretendidos são indispensáveis para garantir melhores condições de trabalho às equipes operacionais, assegurando maior eficiência, segurança e agilidade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, contribuindo diretamente para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.



Além disso, a contratação visa fortalecer as ações preventivas e operacionais desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, possibilitando melhores condições de atendimento em situações emergenciais, preservação do patrimônio público e suporte adequado às atividades desempenhadas pelos servidores municipais.

2.4. Secretaria Municipal de Saúde

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais destinados à construção, manutenção e adequação predial das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, conservação, segurança, acessibilidade e atendimento à população usuária dos serviços públicos de saúde.

Os materiais solicitados serão utilizados em serviços de manutenção corretiva e preventiva, pequenos reparos, adequações estruturais, melhorias de instalações, substituições de componentes deteriorados, confecção de mobiliários e estruturas auxiliares, bem como em intervenções necessárias ao pleno funcionamento das unidades de saúde do município.

As chapas de MDF, compensados, nichos, metalons, tintas, ferragens, parafusos, buchas, barras roscadas e demais materiais correlatos serão empregados na fabricação, adaptação e manutenção de mobiliários, bancadas, estruturas metálicas, suportes, divisórias e adequações internas das unidades de atendimento, proporcionando melhor organização dos espaços e maior funcionalidade dos ambientes.

Os materiais elétricos, incluindo cabos, condutores, eletrodutos, caixas de disjuntores, disjuntores, espelhos cegos e lâmpadas LED, destinam-se à manutenção e adequação das instalações elétricas das unidades, visando garantir segurança, eficiência energética, iluminação adequada e continuidade dos serviços prestados.

Os materiais hidráulicos, tais como kit de descarga universal, mangueira para drenagem e caixa d'água em polietileno, serão utilizados em serviços de manutenção hidráulica, abastecimento e adequações necessárias para assegurar o correto funcionamento das instalações sanitárias e sistemas de abastecimento das unidades públicas de saúde.

Os insumos de construção civil, incluindo cimento, areia, pedra britada e tela de aço soldada, serão utilizados em serviços de reparos estruturais, recuperação de pisos, calçadas, bases, adequações de ambientes e demais intervenções necessárias à conservação predial.

Já os materiais de serralheria e manutenção, como discos de corte, discos flap, eletrodos, cola de contato e tinta esmalte sintético, serão empregados em atividades de manutenção realizadas pela equipe responsável pelos serviços de apoio e conservação das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição da porta de correr também se faz necessária para substituição e adequação de ambientes internos, visando melhoria funcional, acessibilidade, segurança e melhor aproveitamento dos espaços físicos das unidades.

Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando ambientes adequados, seguros e devidamente conservados para servidores, pacientes e usuários do sistema público de saúde, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e maior eficiência na execução dos serviços de manutenção.



3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descritivo	Unidade fornecimento	Quantidade
01	Escora metálica regulável - ser metálica e regulável, permitir ajuste telescópico de altura, ser robusta e resistente a cargas estruturais, possuir sistema de travamento seguro, ser de fácil montagem e regulagem em campo, ter placas de apoio superior e inferior para melhor distribuição de carga, ser resistente à corrosão e ao uso externo. Altura mínima: 2,00 metros, altura máxima: 3,60 metros, sistema telescópico com regulagem intermediária, tubo em aço-carbono de alta resistência, tratamento anticorrosivo (galvanização ou pintura eletrostática), rosca de ajuste reforçada, ajuste telescópico com pinos de segurança, rosca de regulagem fina para nivelamento, sistema que impeça retração acidental sob carga, placa superior e inferior soldadas ou fixadas de forma resistente, superfície de contato adequada para distribuição de carga, compatível com uso em madeira estrutural ou diretamente em concreto, capacidade compatível com escoramento estrutural temporário, indicação de carga máxima recomendada pelo fabricante.	Unidade	08
02	Kit de motor para portão deslizante - motor para portão deslizante, sistema turbo (abertura rápida), uso residencial ou semi-industrial com alto ciclo de operação, compatível com portões de até 600 kg, aplicável a portão deslizante em trilho. 220v (compatível com rede existente), motor monofásico, potência compatível com portão de 600 kg, tempo de abertura reduzido (modelo turbo), sistema de engrenagem metálica ou reforçada, base reforçada, placa eletrônica com receptor incorporado, ajuste de tempo de abertura e fechamento, sistema de parada suave (quando disponível), proteção contra Sobrecarga, entrada para botoeira, compatível com fotocélula, 02 controles remotos, conjunto de cremalheira compatível, 01 conjunto de sensores/fotocélulas, 01 chave de destravamento manual, manual de instalação e operação, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	02
03	Escada de fibra - escada extensível destinada ao uso operacional da defesa civil, indicada para acesso a locais elevados em atividades de vistoria, resgate, manutenção e atendimento	Unidade	



Boituva

Construindo o progresso
de mãos dadas

<p>A ocorrências. Escada extensível de dois lances, material estrutural de fibra de vidro de alta resistência mecânica, com propriedade isolante elétrica, estrutura reforçada resistente a intempéries e uso externo, sistema de extensão manual por corda, catraca dupla em alumínio ou material metálico reforçado,</p> <p>Limitadores de extensão para uso até a altura máxima especificada, sapatas em borracha antiderrapante, garantia mínima de 12 meses. Altura fechada aproximada 3,60 metros, altura estendida aproximada até 6,00 metros, peso aproximado 19 kg, número mínimo de 22 degraus, degraus em alumínio antiderrapante, perfil dos degraus em formato “d” ou equivalente ergonômico, capacidade de carga mínima de 150 kg, corda de extensão com espessura aproximada de 8 mm, sistema de travamento automático durante a extensão, atender às normas técnicas de segurança vigentes aplicáveis a escadas de fibra de vidro, indicação clara de limite máximo de extensão. O equipamento deverá apresentar Padrão de qualidade equivalente ao de fabricantes reconhecidos no mercado garantindo durabilidade, estabilidade e segurança no uso operacional. Escada extensível destinada ao uso operacional da defesa civil, indicada para acesso a locais elevados em atividades de vistoria, resgate, manutenção e atendimento a ocorrências. Escada extensível de dois lances, material estrutural de fibra de vidro de alta resistência mecânica, com propriedade isolante elétrica, estrutura reforçada resistente a intempéries e uso externo, sistema de extensão manual por corda, catraca dupla em alumínio ou material metálico reforçado, limitadores de extensão para uso até a altura máxima especificada,</p> <p>1doc: proc. Administrativo 231/2026 anexo: tr_escada_de_fibra.pdf (1/2) 12/38 sapatas em borracha antiderrapante, garantia mínima de 12 meses. Altura fechada aproximada 3,60 Metros, altura estendida aproximada até 6,00 metros, peso aproximado 19 kg, número mínimo de 22 degraus, degraus em alumínio antiderrapante, perfil dos degraus em formato “d” ou equivalente ergonômico, capacidade de carga mínima de 150 kg, corda de extensão com espessura aproximada de 8 mm, sistema de travamento automático durante a extensão, atender</p>		
---	--	--





Boituva

Construindo o progresso
de mãos dadas

	às normas técnicas de segurança Vigentes aplicáveis a escadas de fibra de vidro, indicação clara de limite máximo de extensão. O equipamento deverá apresentar padrão de qualidade equivalente ao de fabricantes reconhecidos no mercado garantindo durabilidade, estabilidade e segurança no uso operacional.		
04	Nicho: com dimensões de 60 cm (largura) × 40 cm (altura) × 40 cm (profundidade), cor da armação: branco moldura feita de mdf. - espessura da moldura: 1.5cm.	Unidade	10
05	Chapa de mdf branco: medindo 1,84 m × 2,75 m, com espessura 15 mm, Revestido em laminado melamínico nas duas faces, destinado à confecção de Mobiliário e adequações de ambientes da unidade materno infantil.	Unidade	13
06	Chapa de mdf branco: medindo 1,84 m × 2,75 m, com espessura 20 mm, revestido em laminado melamínico nas duas faces, destinado à confecção de mobiliário e adequações de ambientes da unidade materno infantil.	Unidade	08
07	Barras de metalon: 50 × 30 mm, chapa 18, com 6 metros de comprimento, destinadas à confecção e reforço de estruturas metálicas utilizadas em mobiliários e adequações de ambientes da unidade materno infantil.	Unidade	10
08	Chapa de compensado naval medindo 2,20 m × 1,60 m, com 20 mm de espessura, destinada à confecção e adequação de mobiliários e estruturas de apoio na unidade materno infantil. O material apresenta alta resistência e durabilidade.	Unidade	02
09	Tinta: spray preta brilhante para aço de 400ml, destinada à pintura e Manutenção de estruturas e mobiliários metálicos utilizados na unidade materno infantil.	Unidade	10
10	Disco flap 4½” (115 mm), granulação 80, destinado ao lixamento e acabamento de superfícies metálicas e outros materiais utilizados na confecção e manutenção de estruturas e mobiliários da unidade materno infantil	Unidade	50
11	Disco de corte 4½” (115 mm), destinado à execução de cortes em metais E outros materiais utilizados na confecção e manutenção de estruturas e mobiliários da unidade materno infantil.	Unidade	50



Boituva

Construindo o progresso
de mãos dadas

12	Eletrodo e 6013, 2,5 mm, embalagem de 1 kg: destinado à soldagem de Estruturas metálicas utilizadas na confecção e manutenção de mobiliários e suportes na unidade materno infantil.	Unidade	01
13	Cola de contato, embalagem de 1 litro: destinada à fixação de Superfícies em madeira, mdf, laminados e outros materiais utilizados na confecção e manutenção de mobiliários da unidade materno infantil	Unidade	01
14	Abraçadeira tipo d com cunha 3/4" em aço carbono zincado	Unidade	100
15	Abraçadeira tipo u 3/4" em aço carbono zincado	Unidade	200
16	Cabo de cobre flexível com isolamento 450/750v 1,5mm, pvc anti chama, bwf-b classe 4 ou 5; com certificação inmetro e selo qualifio – cor: verde	Unidade	03
17	Cabo de cobre flexível com isolamento 450/750v 2,5mm, pvc anti chama, bwf-b classe 4 ou 5; com certificação inmetro e selo qualifio – cor: preto	Unidade	03
18	Caixa sobrepor disjuntor com suporte para 1 disjuntor bipolar 16a	Unidade	04
19	Caixa tipo condutele múltiplas saídas 3/4" em alumínio	Unidade	20
20	Chapa de mdf com revestimento liso nas duas faces; espessura: 15mm; tamanho: 1,84m x 2,75m; cor Cinza claro	Unidade	03
21	Disjuntor bipolar 16a curva c	Unidade	04
22	Eletroduto pvc 3/4" barra com 3 metros	Unidade	04
23	Espelho cego para caixa tipo condutele 3/4"	Unidade	20
24	Kit completo de descarga universal para caixa acoplada, acionamento superior	Unidade	10
25	Lâmpada tubular de led potência mínima de 18w; 120cm t8 branco frio 6500k; bivolt automático; proteção ip20	Unidade	100
26	Mangueira cristal para drenagem de ar-condicionado, espessura 3/4" x 2mm – rolo com 50 metros	Unidade	01
27	Suporte dispenser de parede para copo descartável de água 180/200ml; dimensões aproximadas 43cm x 7,5cm; com buchas e parafusos para instalação	Unidade	02
28	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros – reservatório fabricado em polietileno de alta densidade, com capacidade aproximada de 5.000	Unidade	01



	litros, resistente a impactos e intempéries, com tampa de vedação e material atóxico, de fácil higienização.		
--	--	--	--

3.1. Requisitos

3.1.1. Os itens deverão ser novos, sem uso anterior, devidamente acondicionados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

3.1.2. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme política do fabricante.

3.1.3. Quando aplicável, os equipamentos deverão possuir certificação do INMETRO, observando as normas técnicas vigentes de qualidade, segurança e eficiência energética.

3.1.4. Quando aplicável, os equipamentos elétricos deverão atender às normas técnicas da ABNT, ISO ou demais regulamentações pertinentes.

3.1.5. Os produtos deverão ser fornecidos acompanhados de manuais de operação e manutenção em língua portuguesa.

3.1.6. Os materiais e equipamentos deverão apresentar resistência e durabilidade compatíveis com utilização contínua nas rotinas operacionais das unidades municipais.

3.2. Subcontratação

Não se aplica.

4. PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Obrigações e responsabilidades da contratada

5.1.1. A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, descarga, entrega e pleno funcionamento dos equipamentos adquiridos, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

5.1.2. Todos os custos relacionados ao transporte, frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto correrão por conta da contratada.

5.1.3. Os equipamentos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, preservando sua integridade física e funcional durante o transporte e armazenamento.

5.1.4. A contratada deverá substituir, no prazo estipulado pela Administração, quaisquer equipamentos que apresentem defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações



exigidas.

5.1.5. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do contrato, emissão da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

5.2. Locais de entrega

Secretaria Municipal de Segurança Pública	Avenida Mário Pedro Vercelino, 580 – Chácara Labronici – Boituva – SP (Quartel do Corpo de Bombeiros)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal	Avenida Pedro EID/SN - Parque ecologico-Boituva-SP 18552-225
Horário de entrega: dias úteis, das 09h às 11h e das 13h às 15h.	

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A execução e a fiscalização da contratação serão conduzidas por servidor formalmente designado como fiscal, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo. A designação será realizada pelo Gestor na fase final do processo, mediante solicitação do setor responsável.

6.1.1. Compete ao fiscal zelar pelo fiel cumprimento das condições pactuadas, acompanhar a execução do objeto, registrar ocorrências e adotar as providências necessárias em caso de eventuais irregularidades. O gestor da secretaria atuará como supervisor da execução contratual, exercendo a supervisão e respondendo por sua conformidade junto à Administração. A atuação do fiscal e do supervisor observará, no que couber, as disposições do Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

6.1.2. Atribuições do Fiscal da contratação:

- 6.1.2.1. Inspeção e verificação da qualidade e conformidade dos itens.
- 6.1.2.2. Monitoramento e acompanhamento dos pagamentos.
- 6.1.2.3. Gerenciar eventuais alterações, aditamentos ou prorrogações.
- 6.1.2.4. Relatar ao Gestor da contratação qualquer desvio ou não conformidade identificada, recomendando medidas corretivas.

6.1.3. Atribuições do Gestor da contratação:

- 6.1.3.1. Assegurar o cumprimento das condições contratuais por ambas as partes.
- 6.1.3.2. Servir como ponto de contato principal entre a Secretaria e o fornecedor.
- 6.1.3.3. Autorizar pagamentos conforme o cumprimento das etapas contratuais.
- 6.1.3.4. Aplicar sanções ou multas em caso de descumprimento das obrigações pelo fornecedor.

6.2. Recebimento provisório



O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos bens, de forma sumária, pelo servidor responsável pelo acompanhamento da entrega, mediante verificação preliminar das condições aparentes do objeto, quantitativos, integridade dos volumes, compatibilidade com a nota fiscal e demais documentos que acompanham o fornecimento, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “a”, e art. 128 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto, tampouco afasta a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, funcionamento, conformidade técnica e atendimento às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Após o recebimento provisório, os bens serão submetidos à análise e conferência pelo fiscal e/ou gestor do contrato, para fins de verificação detalhada da conformidade dos equipamentos com as exigências contratuais e especificações técnicas aplicáveis.

6.3. Recebimento definitivo

O recebimento definitivo será realizado pelo fiscal e/ou gestor do contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante verificação detalhada da conformidade dos bens entregues com as especificações técnicas, condições contratuais, funcionamento, qualidade e demais exigências previstas neste Termo de Referência, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “b”, e art. 130 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

Constatadas irregularidades, desconformidades, avarias, defeitos de funcionamento ou divergências quantitativas, o objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, devendo a contratada promover a substituição, reparação ou complementação dos itens em prazo definido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil, técnica e administrativa da contratada quanto à qualidade, segurança, durabilidade e pleno funcionamento dos equipamentos fornecidos, observados os prazos legais e contratuais de garantia.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O procedimento para o pagamento será realizado conforme estabelecido: após a execução e a subsequente aceitação, comprovado pela apresentação da nota fiscal correspondente, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos. Este pagamento será concretizado por meio de depósito ou transferência bancária diretamente na conta-corrente da contratada. É imperativo que a conta para recebimento esteja formalmente registrada em nome da empresa contratada. A validação da nota fiscal e a autorização para o pagamento serão de responsabilidade do departamento competente das secretarias requisitantes, assegurando a conformidade com as especificações detalhadas neste Termo de Referência. Todo este processo está em estrita conformidade com a legislação vigente, especificamente a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, garantindo transparência e legalidade nas transações financeiras entre as partes

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A aquisição em apreço será realizada por meio de **dispensa em razão do valor**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, considerando que o valor estimado para a contratação é inferior ao limite legal vigente, atualmente fixado em R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).



8.1.2. Trata-se de objeto de baixa complexidade, com especificações usuais de mercado, sendo a medida adequada sob os princípios da economicidade, eficiência e celeridade, sem prejuízo da obtenção da proposta mais vantajosa.

8.1.3. A utilização da dispensa em razão do valor traz agilidade ao processo, permitindo uma seleção mais direta e eficiente dos fornecedores, ao mesmo tempo em que mantém a transparência e a responsabilidade em todas as etapas, conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Qualificação Técnica

8.2.1. Não se aplica.

8.3. Garantia de propostas

8.3.1 Não se aplica.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos financeiros destinados ao atendimento do objeto deste Termo de Referência serão provenientes de recursos vinculados às Emendas Impositivas destinadas às Secretarias Municipais contempladas nesta contratação.

Boituva, 19 de maio de 2026

Assinado Digitalmente

Marcos Daniel Schmidt Garofalo Maria
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

Lucas Dorighello
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B5C-0F90-5BC5-866C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA (CPF 300.XXX.XXX-73) em 19/05/2026 19:15:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS DORIGHELLO (CPF 419.XXX.XXX-22) em 20/05/2026 10:39:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/05/2026 às 10:39 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/8B5C-0F90-5BC5-866C>